Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 445 , DE 2026.
(Proponente: Vereador Policial Madril/PP)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 06/03/26
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel

INDICO, nos termos do art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente à Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - TRANSITAR, solicitando estudos para a implantação de um redutor de velocidade e/ou de uma lombada elevada na Rua Sócrates, no trecho compreendido entre as Ruas Arara Azul e Rua dos Tucanos, Bairro Interlagos.

É a Indicação. Sala de Sessões.
Cascavel, 6 de março de 2026.

Policial Madril
Vereador/PP

Justificação:

A presente indicação visa atender uma demanda da população usuários e moradores da via supracitada, tendo em vista que tal indicação justifica-se com o grande fluxo de veículos e a falta de um redutor de velocidade e/ou de uma lombada elevada no local, tendo em vista que a área abriga um CMEI e uma escola municipal, ou seja, local com grande fluxo de crianças, pais e veículos.

Frisa-se que é de suma importância um redutor de velocidade e/ou de uma lombada elevada, pois aumentará a segurança de alunos, pais, professores e demais pedestres que diariamente transitam pela região.

O fluxo intenso de veículos no local, aliado ao grande movimento em horários de entrada e saída das aulas, expõe a comunidade escolar a risco de acidentes.

Dessa forma, um redutor de velocidade e/ou de uma lombada elevada é medida eficaz para redução da velocidade dos veículos e, ao mesmo tempo, permite maior acessibilidade, por funcionar como faixa de pedestres em nível, atendendo também às normas de acessibilidade previstas na legislação.

Sendo assim, visando atender a uma necessidade da população local, bem como a fim de propiciar uma ordem segura na passagem dos veículos, remetemos a presente Indicação a esta Autarquia de Trânsito, na certeza de que a sua implementação possibilitará um trânsito mais harmônico e seguro para a região.

CONFERIDO DIRETORIA LEGISLATIVA